



EDITAL Nº 323/2025 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 317/2025 - Proece/UFMS

Seleção de Tutores à Distância para o Curso de Aperfeiçoamento na Produção de Materiais Pedagógicos na Educação Inclusiva - UFMS/MEC – 2ª chamada

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e da direção do Campus de Três Lagoas - CPTL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução nº 187-CD/UFMS, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna pública a Retificação do Edital nº 317/2025 - Proece/UFMS - Curso de Aperfeiçoamento na Produção de Materiais Pedagógicos na Educação Inclusiva – 2ª chamada, conforme exposto abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

Onde se lê:

5.1. São pré-requisitos necessários para inscrição e seleção para ser tutor à distância:

- a) possuir a seguinte formação: Graduação em Licenciatura (qualquer área);
- b) ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria à distância, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive esporadicamente aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de orientação, acompanhamento e aprendizagem dos cursistas, web-aulas e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso;
- c) possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (E-mail, Chat, Fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, Plataforma Moodle, WhatsApp, etc.);
- d) no caso do candidato(a) aprovado e convocado ser aluno de pós-graduação *stricto sensu*, este deverá apresentar autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função conforme o disposto na Portaria Conjunta CAPES e CNPq N° 2, de 22 de julho de 2014;
- e) não receber bolsa UAB/MEC/FNDE (impossibilidade de acúmulo);
- f) ser servidor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; e
- g) ter participado (concluído ou em andamento) de curso de formação oferecido pela Agência de Educação Digital e à Distância-AGEAD/UFMS.

Leia-se:

5.1. São pré-requisitos necessários para inscrição e seleção para ser tutor à distância:

- a) possuir a seguinte formação: Graduação em Licenciatura (qualquer área);
- b) ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria à distância, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive esporadicamente aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de orientação, acompanhamento e aprendizagem dos cursistas, web-aulas e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso;

- c) possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (E-mail, Chat, Fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, Plataforma Moodle, Whatsapp, etc.);
- d) no caso do candidato(a) aprovado e convocado ser aluno de pós-graduação *stricto sensu*, este deverá apresentar autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função conforme o disposto na Portaria Conjunta CAPES e CNPq N° 2, de 22 de julho de 2014;
- e) não receber bolsa UAB/MEC/FNDE (impossibilidade de acúmulo);

2. DA RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) documentação pessoal (RG, CPF);
- b) cópia do diploma de curso superior;
- c) quadro de pontuação preenchido e assinado (anexo I);
- d) comprovantes da pontuação obtida no quadro de pontuação preenchido para Análise de Currículo;
- e) comprovante de participação do curso, conforme 5.1 deste edital (finalizada ou em andamento) da Agência de Educação Digital e à Distância-AGEAD-UFMS;
- f) comprovante de vínculo profissional com a UFMS;
- g) declaração de cessão de voz, imagem e dados (anexo II) preenchida e assinada; e
- h) declaração de Compromisso de disponibilidade e habilidade (anexo III) preenchida e assinada.

Leia-se:

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) documentação pessoal (RG, CPF);
- b) cópia do diploma de curso superior;
- c) quadro de pontuação preenchido e assinado (anexo I);
- d) comprovantes da pontuação obtida no quadro de pontuação preenchido para Análise de Currículo;
- e) declaração de cessão de voz, imagem e dados (anexo II) preenchida e assinada; e
- f) declaração de Compromisso de disponibilidade e habilidade (anexo III) preenchida e assinada.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS LINKS DO EDITAL

Onde se lê:

7.1. Ocorrerão conforme período estipulado neste edital, pelo preenchimento do formulário: <https://link.ufms.br/3Zla8>

10.1. São atribuições do tutor:

XVIII - outras, inerentes à função, que surgirem no decorrer do processo, com diretrizes dentro do guia para professores tutores desenvolvido pela AGEAD-UFMS (<https://link.ufms.br/5YUNA>)

11.3.2. O resultado deste Processo Seletivo será publicado no Boletim Oficial da UFMS e site no site <https://link.ufms.br/uzA7l>



Leia-se:

7.1. Ocorrerão conforme período estipulado neste edital, pelo preenchimento do formulário: link.ufms.br/3Zla8

10.1. São atribuições do tutor:

XVIII - outras, inerentes à função, que surgirem no decorrer do processo, com diretrizes dentro do guia para professores tutores desenvolvido pela AGEAD-UFMS (link.ufms.br/5YUNA)

11.3.2. O resultado deste Processo Seletivo será publicado no Boletim Oficial da UFMS e no site link.ufms.br/uzA7l

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5715445** e o código CRC **B7922250**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.002618/2025-17

SEI nº 5715445

